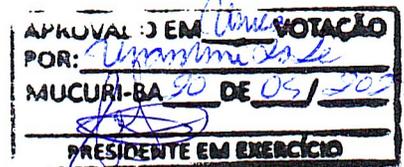


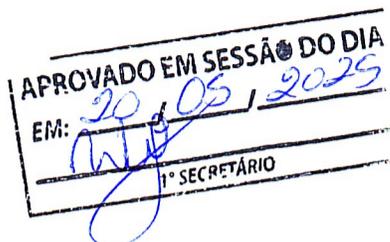


CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

INDICAÇÃO Nº 127/2025



O Vereador **Hélio Alvarenga Penha**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:



Redução dos valores cobrados na Taxa de Fiscalização/Funcionamento (ISS Fixo Autônomo) para licenciamento de taxistas no Município de Mucuri.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Recomenda-se ao Senhor Prefeito Municipal verificar com o setor responsável uma redução dos valores cobrados na Taxa de Fiscalização / Funcionamento para licenciamento de taxistas no Município de Mucuri.

Atualmente, o valor da referida taxa é de R\$ 832,35 (oitocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), sendo considerada altíssima em relação a outros municípios do extremo sul, segundo informações de taxistas, onde os tributos são bem menores.

Além disso, tem também a taxa de expedição de alvará, hoje fixada em R\$ 44,42 (quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Trata-se de uma reclamação recorrente há quase dez anos em nosso Município.

Tal discrepância em relação a cidades vizinhas gera insatisfação e acaba resultando na impossibilidade de se pagar as taxas, empurrando os profissionais para a ilegalidade ou serviços alternativos paralelos.

Por ser esta uma reivindicação da classe dos taxistas mucurienses, espera-se que o senhor Prefeito analise com especial atenção a proposta ora apresentada. Dessa forma, conto com o apoio dos nobres colegas.

Gabinete do Vereador, em 15 de maio de 2025.


Hélio Alvarenga Penha (PSDB)
Vereador-autor